



Valide aqui
este documento

As certidões do Registro de Imóveis
podem ser solicitadas
eletronicamente pela plataforma
www.registradores.onr.org.br

Registro
de Imóveis do Brasil
2º Registro de Imóveis
de Porto Velho/RO



CNM: 096024.2.0007089-09

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR **LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

Matrícula nº: **7089**

Data: 27/07/1990

I M Ó V E L: Lote de terras urbano nº 064, Quadra 104, Setor 003. Cadastro 003-104-064. Área 4922,380m² (quatro mil e novecentos e vinte e dois metros quadrados trinta e oito centímetros) Situado na Cidade de Porto Velho-RO. Limitando-se: Ao norte, com a Rua Rio de Janeiro; Ao sul, com Área Verde; A leste, com os Lotes 109, 118, 129, 156, 179, 189, 232 e Rua Esron de Menezes; A oeste, com o Lote 029 e Área Verde. Medindo, o lote, 35,00m de frente; 29,70m + 27,10m de fundos; 57,90m + 33,00m + 14,00m + 30,90m + 27,60m do lado direito; 30,70m + 4,40m + 21,80m + 9,90m + 19,40m do lado esquerdo. Proprietário: O MUNICIPIO DE PORTO VELHO, CGC 05.203.195/0001-52, estabelecido na Rua Dom Pedro II, Centro, Porto Velho-RO, CEP 78.900. Registro anterior: R-1-8.903 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, Livro 2-AG, fls. 102/104. O Oficial.

R-001-007089. Em 27 de julho de 1990. Transmitente: O MUNICIPIO DE PORTO VELHO, CGC 05.203.195/0001-52, estabelecido na Rua Dom Pedro II, Centro, Porto Velho-RO, CEP 78.900. Adquirente: CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S.A. - CERON, CGC 05.914.650/0001-66, estabelecido na Avenida Sete de Setembro, S/nº, Centro, Porto Velho-RO. Título: Escritura Pública de Compra e Venda de Domínio Pleno lavrada no Cartório do 1º Ofício, na cidade de Porto Velho-RO, nas Notas do Tabelião Albino Lopes do Nascimento, no livro nº 151, a(s) fls. nº 018, em 27/07/1990. Valor: Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiro(s)). Protocolado sob nº 8942. O Oficial.

R-002-007089. Em 17 de abril de 2000. Penhora. Devedor: CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S.A. - CERON, CGC 05.914.650/0001-66, estabelecido na Avenida Sete de Setembro, S/nº, Centro, Porto Velho-RO. Credor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO, CGC 05.903.125/0001-45, estabelecido na Pça. João Nicoletti, S/nº, Centro, Porto Velho-RO. Título: Mandado de Registro expedido em 24/11/1999, nos Autos de Execução Fiscal, nº 001.95/013739-2, pelo Dr. Jorge Luiz dos Santos Leal, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, da Comarca de Porto Velho. Data do Auto: 10/04/2000. Valor: R\$ 106.566,15 (cento e seis mil e quinhentos e sessenta e seis reais e quinze centavos). Depositário: Paulo Sérgio B. Fernandes. Protocolado sob nº 22816, em 12/04/2000. O Escrevente, Francisco de A. da Silva. O Oficial, Bel. João Ferreira Gouvêa.



Valide aqui
este documento

As certidões do Registro de Imóveis
podem ser solicitadas
eletronicamente pela plataforma
www.registradores.onr.org.br

Registro
de Imóveis do Brasil
2º Registro de Imóveis
de Porto Velho/RO



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F4NP5-35BBL-GHHJW-KZZJU>

CNM: 096024.2.0007089-09
R-3-7089. Em 07 de abril de 2009. Penhora. Exequentes: CASSOL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ 22.845.499/0003-32, estabelecido no Lote 129-A, Setor Rio Branco, na cidade de Vilhena-RO e CASSOL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ 22.845.499/0004-13, estabelecido na Linha P-24, na cidade de Alto Alegre dos Parecis-RO. Executado: CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S.A. - CERON, CNPJ 05.914.650/0001-66, estabelecida na Rua Jose de Alencar, nº 2613, Edifício Brasileirinho, Bairro Centro, na cidade de Porto Velho-RO. Título: Mandado de Registro, expedido em 31/03/2009, pelo Exmo. Sr. Dr. Jorge Luiz dos Santos Leal, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho/RO, nos Autos da Execução e Sentença/Ordinária nº 001.2003.004803-5. Data do Auto: 02/04/2009. Valor: R\$ 8.970.211,34 (oito milhões novecentos e setenta mil duzentos e onze reais e trinta e quatro centavos). Fiel Depositário: Inácio Azevedo da Silva. Emolumentos: R\$ 1.721,13; FUJU: R\$ 344,22; Total: R\$ 2.065,35. Protocolado sob nº 43614, em 2/4/2009. O Escrevente, Auriney Cesar C. de Oliveira. O Oficial, Bel. João Ferreira Gouvêa.

AV-4-7.089. Em 24 de maio de 2016. Cancelamento de Penhora. Certifico e dou fé que fica cancelada a penhora registrada no R-3 desta matrícula, por determinação do Exmo. Sr. Dr. Jorge Luiz dos Santos Leal, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Porto Velho/RO, referente ao processo nº 0048035-97.2003.8.22.0001, conforme Ofício nº 393/2016, expedido em 12/05/2016, instruído com sentença proferida em 22/09/2015. Demais condições as constantes no referido título. Emolumentos: R\$ 32,91; FUJU: R\$ 6,58; Selo digital de fiscalização nº A9AAE38455-B5C74: R\$ 0,95; Total: R\$ 40,44. Protocolado sob nº 68966, em 18/05/2016. (a) _____, Dainy Souza Giacomini, Registradora Substituta. (o) _____ Francisco Jacinto Oliveira Sobrinho, Oficial Registrador.

AV-5-7.089. Em 13 de outubro de 2022. Indisponibilidade. Certifico e dou fé que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se indisponível, por determinação do Sr. Dr. Zilcleber da Silva Tomazelli, nos autos do Processo nº 00005881520205140091, da 1ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná, de ação movida contra ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ nº 05.914.650/0001-66, conforme Ordem de Indisponibilidade, datada de 03/10/2022, Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.0315.02382500-IA-071, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. As custas e os emolumentos referentes à presente averbação, serão suportados pela parte interessada, na ocasião da sua baixa. Demais condições as constantes no referido documento. Emolumentos: R\$ 45,03; FUJU: R\$ 9,01; Selo digital de fiscalização nº A9AAP39828-E727E: R\$ 1,31; Fundep: R\$ 1,80; Fundimper: R\$ 3,38;



Valide aqui
este documento

As certidões do Registro de Imóveis
podem ser solicitadas
eletronicamente pela plataforma
www.registradores.onr.org.br

Registro
de Imóveis do Brasil
2º Registro de Imóveis
de Porto Velho/RO



onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

CNM: 096024.2.0007089-09
Fumorpge: R\$ 1,35; Total: R\$ 61,88. CUSTAS POSTERGADAS. Protocolado sob nº 88595, em 04/10/2022. CRC. (a)_____, Ludmila Nunes Braga, Registradora Substituta.

AV-6-7.089. Em 20 de julho de 2023. Cancelamento de Penhora. Certifico e dou fé que fica cancelada a penhora do R-2 desta matrícula, conforme Sentença homologada em 11/04/2003, que extinguiu o processo, instruída com o Edital de ciência de eliminação de documentos e processos judiciais nº 001/2016/PVH2EFI, publicado em 17/06/2016 no Diário da Justiça do Estado de Rondônia, referente ao Processo nº 0137392-69.1995.8.22.0001 (antigo nº 00119950137392) da 2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos da Comarca de Porto Velho/RO. Emolumentos: R\$ 47,72; FUJU: R\$ 9,54; Selo digital de fiscalização nº A9AAS31245-E3B1D: R\$ 1,39; Fundep: R\$ 1,91; Fundimper: R\$ 3,58; Fumorpge: R\$ 1,43; ISSQN: Isento; Total: R\$ 65,57. Protocolado sob nº 92139, em 22/06/2023. KFN. (a)_____, Ludmila Nunes Braga, Registradora Substituta.

AV-7-7.089. Em 20 de julho de 2023. Cancelamento de Indisponibilidade. Certifico e dou fé que fica cancelada a indisponibilidade objeto da AV-5 desta matrícula, por determinação da Dra. Ivanete Felício dos Santos Souza, nos autos do Processo nº 00010483320155140008 da 8ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Velho/RO, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo nº 201802.2813.00453832-MA-300, expedida em 28/02/2018 pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Demais condições as constantes no referido documento. Emolumentos: R\$ 47,72; FUJU: R\$ 9,54; Selo digital de fiscalização nº A9AAS31246-35EE6: R\$ 1,39; Fundep: R\$ 1,91; Fundimper: R\$ 3,58; Fumorpge: R\$ 1,43; ISSQN: Isento; Total: R\$ 65,57. Protocolado sob nº 92139, em 22/06/2023. ESCREVENTE. (a)_____, Ludmila Nunes Braga, Registradora Substituta.

AV-8-7.089. Em 28 de setembro de 2023. Alteração de Denominação Social. Certifico e dou fé que a requerimento da parte interessada, datado de 02/08/2023, instruído com os seguintes documentos: Certidão Específica da Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, emitida em 08/06/2022; Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31/10/2019; e Anexo I da Ata de Assembleia Geral, datado de 30/04/2019, ambos registrados na JUCER sob o nº 20190451564, em 11/11/2019, fica alterada a denominação social da proprietária do imóvel objeto desta matrícula, de CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON, para ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Demais condições as constantes nos referidos documentos. Emolumentos: R\$ 47,72; FUJU: R\$ 9,54; Selo digital de fiscalização nº



Valide aqui
este documento

As certidões do Registro de Imóveis
podem ser solicitadas
eletronicamente pela plataforma
www.registradores.onr.org.br



2º Registro de Imóveis
de Porto Velho/RO



CNM: 096024.2.0007089-09
A9AAS36736-AD69C: R\$ 1,39; Fundep: R\$ 1,91; Fundimper: R\$ 3,58; Fumorpge: R\$ 1,43; Total: R\$ 65,57. Protocolado sob nº 93479, em 19/09/2023. RSR. (a) _____,
Ludmila Nunes Braga, Registradora Substituta.

Certifico e dou fé que esta cópia confere com os dados arquivados eletronicamente nesta serventia. Certifico ainda que o Imóvel objeto desta certidão encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais. Conforme, Decreto 93240, Art. 1º, IV, de 09/09/86, válida por 30 dias." Porto Velho-RO, 27/03/2024.

Emolumentos e Custas

(Lei 301, de 21/12/90)

Pedido número

EMOLUMENTOS

FUJU

FUNDEP

FUNDIMPER

FUMORPGE

SELO

ISSQN

TOTAL

112.438

R\$ 26,94

R\$ 5,39

R\$ 1,08

R\$ 2,02

R\$ 0,81

R\$ 1,44

Isento

R\$ 37,68

Certidão emitida em 27/03/2024 09:49:16 por Isabele Aldeida Lima de Paiva

Castro

Conforme Dec. 93240 Art. 1, IV de 09/09/86; Válida por 30 dias.

Selo Digital de Fiscalização nº

A9AAU30048-33ED1

Consulte a validade em:

www.tjro.jus.br/consultaselo/



Francisco Jacinto Oliveira Sobrinho
Registrador
Resolução nº 020/2015-PR/TJ-RO

Ludmila Nunes Braga
Registradora Substituta
Portaria 01/2023

Karen Ferreira do Nascimento
Escrevente Autorizada
Portaria 02/2023

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F4NP5-35BBL-GHHJW-KZZJU>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado